

PORTARIA Nº 010/2020

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar os veículos locados sem motorista, para utilização em serviço, a ser conduzido diretamente pelo Diretor Presidente, ou pelo Diretor de Desenvolvimento de Negócios ou pelo Assessor Fabrício Costa de Oliveira, em razão do afastamento temporário de motoristas enquadrados nas situações de riscos, relacionados na Portaria Municipal nº 61/2020, visando conter a pandemia de coronavírus (Covid 19).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória (ES), 17 de março de 2020.

Leonardo Caetano Krohling
Diretor Presidente

Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora Administrativo Financeiro